



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE 2021, NA 29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho REGINA CELIA MARQUES ALVES, Titular e JOSLEY SOARES COSTA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 5.643/1970.
- 1.2 Data da instalação: 30/80/1974.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
REGINA CELIA MARQUES ALVES	16/03/2011	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação para a segunda instância.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
JOSLEY SOARES COSTA	01/04/2019

Juíza Substituta	Desde
MAIZA SILVA SANTOS	07/01/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RODOLFO DE SIQUEIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/1999 00:00:00
ADHEMAR MARTINS GODOY FILHO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/11/2005 00:00:00
EDEILDA SILVA BRITO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/08/2014 00:00:00
JOSÉ LUIZ DE SANTANA FILHO	TJ	.	01/08/2011 00:00:00
FERNANDA SANTOS CARVALHO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	24/01/2014 00:00:00
HEBER LEONARDO PAMPLONA CUNHA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	31/08/2018 00:00:00
JOSE HENRIQUE KORONFLI	TJ	CALCULISTA	17/10/2008 00:00:00
JULIANA NERY BATISTA	TJ	.	08/01/2014 00:00:00
RONAN FERREIRA DA COSTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/06/2014 00:00:00
MARIA CECÍLIA DA COSTA TERRA	AJ	.	24/04/2012 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	1	15min
	Tarde	-	9	-	9	4	10/15 min
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	4	4	4	4	3	20/30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	8	1 min
	Tarde	-	-	-	-	8	1min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	5	15min
	Tarde	9	-	9	-	5	15/10/15

												min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

* sextas os juizes alternam entre si sempre com o total de 21 auds.: 05 sum., 05 ord. e 03 instr. e 08 julgtos.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário de segunda a quinta feira (4 UNA/RS e 9 INSTRUÇÕES às segundas e quartas; 9 UNA/RO e 4 INSTRUÇÕES às terças e quintas) e 18 (dezoito) audiências às sextas feiras (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 10 UNA/RS), totalizando 70 (setenta) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	09/03/2022	171	303	24/09/2021	5	1

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/02/2022	144	297	-	-	0	06/12/2021	78	156	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/11/2021	47	3	15/10/2021	26	34

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	não	sim	não
	Tarde	não	sim	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 29a Vara		120	117
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147
2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 29a Vara		863	1155	44	36
Média do Foro		728	895	238	96

Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 29a Vara	2020	1.315	16	1.331	1.006	777	1.266	2.097
São Paulo - 29a Vara	2021	1.041	9	1.050	904	907	923	2.005
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 29a Vara	2020	1001	896	7	5	264	752	2175	1078	3253
São Paulo - 29a Vara	2021	572	455	5	1	247	344	1268	526	1794
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1562	3,38%
2020	1315	-15,81%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 2(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000307-67.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001176-93.2021.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	382
	Aguardando encerramento da instrução	447
	Aguardando prolação de sentença	78
	Aguardando cumprimento de acordo	342
	Com sentença aguardando finalização na fase	756
	Subtotal	2.005
Liquidação	Pendentes de liquidação	141
	Liquidados aguardando finalização na fase	26
	No arquivo provisório	65
	Subtotal	232
Execução	Pendentes de execução	1.268
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	130
	No arquivo provisório	526
	Subtotal	1.924
Total		4.161
Observação: Dados de 31.8.2021.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	42
Tutelas provisórias	15
Incidentes na liquidação/ execução	81
Total	138
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000960-62.2015.5.02.0029	19/11/2020	
0001026-13.2013.5.02.0029	30/8/2021	
0153600-94.2008.5.02.0029	11/8/2021	
0160400-46.2005.5.02.0029	16/8/2021	
1000006-86.2021.5.02.0029	24/8/2021	
1000006-86.2021.5.02.0029	24/8/2021	MAIZA SILVA SANTOS
1000014-05.2017.5.02.0029	6/8/2021	
1000043-50.2020.5.02.0029	21/7/2020	
1000086-84.2020.5.02.0029	17/8/2021	
1000086-84.2020.5.02.0029	25/8/2021	MAIZA SILVA SANTOS
1000117-07.2020.5.02.0029	10/8/2021	
1000117-07.2020.5.02.0029	10/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1000123-77.2021.5.02.0029	20/8/2021	
1000123-77.2021.5.02.0029	30/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1000127-17.2021.5.02.0029	7/7/2021	
1000144-53.2021.5.02.0029	30/6/2021	
1000144-53.2021.5.02.0029	1/7/2021	
1000144-53.2021.5.02.0029	8/7/2021	JOSLEY SOARES COSTA

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000172-21.2021.5.02.0029	30/8/2021	
1000277-66.2019.5.02.0029	5/2/2020	
1000297-86.2021.5.02.0029	18/8/2021	
1000297-86.2021.5.02.0029	18/8/2021	
1000297-86.2021.5.02.0029	19/8/2021	MAIZA SILVA SANTOS
1000404-04.2019.5.02.0029	12/8/2021	
1000469-62.2020.5.02.0029	27/8/2021	
1000469-62.2020.5.02.0029	27/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1000473-02.2020.5.02.0029	30/8/2021	
1000479-14.2017.5.02.0029	20/8/2021	
1000481-47.2018.5.02.0029	21/3/2019	
1000532-87.2020.5.02.0029	26/8/2021	
1000532-87.2020.5.02.0029	30/8/2021	
1000682-34.2021.5.02.0029	10/8/2021	
1000734-98.2019.5.02.0029	13/4/2021	
1000734-98.2019.5.02.0029	13/4/2021	
1000734-98.2019.5.02.0029	4/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1000758-92.2020.5.02.0029	9/8/2021	
1000758-92.2020.5.02.0029	9/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1000813-48.2017.5.02.0029	17/7/2018	
1000819-50.2020.5.02.0029	23/8/2021	
1000819-50.2020.5.02.0029	23/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1000951-10.2020.5.02.0029	28/7/2021	
1001001-02.2021.5.02.0029	26/8/2021	
1001042-03.2020.5.02.0029	9/8/2021	
1001042-03.2020.5.02.0029	11/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1001120-94.2020.5.02.0029	31/8/2021	
1001120-94.2020.5.02.0029	31/8/2021	MAIZA SILVA SANTOS
1001256-28.2019.5.02.0029	12/8/2021	
1001363-38.2020.5.02.0029	10/8/2021	
1001363-38.2020.5.02.0029	11/8/2021	
1001363-38.2020.5.02.0029	19/8/2021	MAIZA SILVA SANTOS
1001445-40.2018.5.02.0029	20/9/2019	
1001632-85.2019.5.02.0070	10/8/2021	

1001632-85.2019.5.02.0070	11/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1001657-27.2019.5.02.0029	10/8/2021	
1001657-27.2019.5.02.0029	10/8/2021	JOSLEY SOARES COSTA
1001662-06.2019.5.02.0011	11/7/2021	
1001662-06.2019.5.02.0011	13/7/2021	
1001662-06.2019.5.02.0011	21/7/2021	JOSLEY SOARES COSTA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	67
Cartas Precatórias devolvidas	74
Cartas de ordem recebidas	7
Observação: Dados até 31.8.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 19/09/2021, constavam 23 (vinte e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000729-69.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 12:00:30
1000633-98.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 13:07:23
1000549-31.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 11:11:24
1000054-84.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 15:46:28
1000300-80.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 15:22:35
1001635-71.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 12:17:12
1000864-25.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/04/2021 15:59:37
1000235-17.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2021 13:22:59
1000786-06.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2021 16:42:35
0000851-82.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 15:30:28
0001813-76.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 15:33:18

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000354-39.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 16:29:47
0001415-95.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 12:58:50
0002930-68.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 20:33:29
1000992-11.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2021 10:29:53
0001369-09.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 14:56:44
1001390-55.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 12:30:28
1000941-97.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 19:43:27
0107600-02.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2021 12:18:54
1001574-11.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 14:58:24
1000213-22.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2021 15:01:02
1001211-87.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2021 09:11:15
1000341-42.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 15:27:33

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 29ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	124	117	112
o encerramento da instrução	146	186	176
a prolação da sentença	150	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 29ª Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	380	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.027	1.228	999
Ente Público	718	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.241	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 29a Vara	2020	1006	525	52,19%
São Paulo - 29a Vara	2021	904	432	47,79%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 29a Vara	2020	464	1315	1006	43,45%

São Paulo - 29a Vara	2021	777	1041	904	50,28%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 29a Vara	2020	2604	1001	896	75,15%
São Paulo - 29a Vara	2021	2175	572	455	83,44%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	2	3	3	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		18	9	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	5	0	0
JOSLEY SOARES COSTA	16,78	583	316	0	0
MAIZA SILVA SANTOS	37,28	97	52	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
REGINA CELIA MARQUES ALVES	100,87	55	0	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	3,02	229	136	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		9	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA		1	0	0	0

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		8	5	0	0
JOSLEY SOARES COSTA	21,1	461	226	49	1
MAIZA SILVA SANTOS	16,68	416	198	29	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		7	2	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		10	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000745-59.2021.5.02.0029	29ª	MAIZA SILVA SANTOS	15/07/2021	53	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	17	4	0	19
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	10	6	23
JOSLEY SOARES COSTA	449	1	153	0	3	0	761

MAIZA SILVA SANTOS	131	0	28	0	0	0	160
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	1	0	3
RENATA ORSI BULGUERONI	191	42	35	0	8	0	327
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	7	2	17

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	4	3	7
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	6	6	20
JOSLEY SOARES COSTA	430	0	171	0	0	0	596
MAIZA SILVA SANTOS	507	0	171	0	1	0	668
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	5	3	14
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	10	5	5	20

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor

visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 29a Vara	1501 a 2000	0,2855	0,4259	0,4979	0,4198	0,3170	0,3892	49°

A 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,3892, que indica que a Unidade está na 49ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1954	
Aguardando apreciação pela instância superior	663	18/11/2016 14:51:01

Aguardando audiência	685	22/03/2021 23:06:52
Aguardando cumprimento de acordo	251	27/03/2019 19:35:31
Aguardando final do sobrestamento	40	04/12/2019 11:34:33
Aguardando prazo	125	16/04/2021 12:05:42
Análise	59	15/07/2021 16:05:33
Apreciar dependência	1	17/09/2021 17:25:50
Assinar despacho	1	17/09/2021 20:45:41
Elaborar despacho	1	20/08/2021 14:10:36
Elaborar sentença	92	08/06/2021 22:59:05
Escolher tipo de arquivamento	11	09/09/2021 02:44:54
Preparar expedientes e comunicações	8	04/09/2021 14:16:36
Recebimento de instância superior	7	29/08/2021 19:43:47
Remeter ao 2o Grau	10	03/09/2021 04:15:10
Liquidação	173	
Aguardando apreciação pela instância superior	12	03/09/2019 01:15:49
Aguardando cumprimento de acordo	7	13/07/2020 18:47:56
Aguardando final do sobrestamento	19	13/03/2020 14:27:18
Aguardando prazo	76	22/07/2021 12:55:55
Análise	48	10/06/2021 19:42:25
Cumprimento de Providências	5	15/06/2021 07:24:44
Escolher tipo de arquivamento	1	08/09/2021 14:03:01
Iniciar Liquidação	3	16/09/2021 14:23:22
Prazos Vencidos	1	18/09/2021 04:17:02
Triagem Inicial	1	18/09/2021 02:10:32
Execução	1911	
Aguardando apreciação pela instância superior	209	23/05/2018 15:04:32
Aguardando audiência	1	09/08/2021 13:41:00
Aguardando cumprimento de acordo	48	22/04/2020 21:42:22
Aguardando final do sobrestamento	242	18/01/2020 23:40:05
Aguardando prazo	1040	09/10/2020 11:51:40
Análise	325	31/05/2021 18:47:12
Assinar decisão	2	17/09/2021 20:25:09
Assinar despacho	1	16/09/2021 17:18:31
Assinar sentença	1	16/09/2021 08:53:24
Cumprimento de Providências	11	20/05/2021 15:57:55
Elaborar sentença	1	17/09/2021 21:36:03
Prazos Vencidos	8	17/09/2021 04:29:31
Preparar expedientes e comunicações	7	15/09/2021 15:49:34
Recebimento de instância superior	5	27/08/2021 02:21:36
Remeter ao 2o Grau	10	02/09/2021 18:13:39
Arquivados	10043	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	20/05/2021 05:50:20
Análise	1	09/09/2021 07:09:27
Arquivo	3677	16/02/2020 23:00:46
Arquivo definitivo	5058	17/02/2016 18:43:12
Arquivo provisório	606	17/10/2017 19:02:02
Cartas devolvidas	700	11/02/2016 13:48:04
Total geral	14081	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 393 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	86,36%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	99,64%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	106,09%
Meta 5- Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	80,59%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000229-39.2021.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/10/2021, conforme ata de audiência de 27/05/2021, Id. ee84fef. Último andamento: Em 30/08/2021, Id. a8e7ce0, a ré apresentou impugnação.	- Não há.
1000755-06.2021.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 01/10/2021, conforme ata de audiência de 30/08/2021, Id. 5908986. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 02/09/2021, Id. 4599934, o autor apresentou réplica à contestação.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000166-48.2020.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 21/09/2021, Id. a17f257, foi expedido mandado de penhora e avaliação.	
1000313- 40.2021.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 20/09/2021, Id. 7153ad3, foi expedido mandado.	- Não há.
1001482- 04.2017.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 29/03/2020, Id. b57bf25. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 11/08/2021, Id. 48ef110, foi expedida certidão do oficial de justiça.	- Não há.
1000051- 61.2019.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Em 25/08/2021, Id. a96dff6, foi proferida decisão extinguindo a execução, face ao pagamento do valor devido. Último andamento: Em 25/08/2021, Id. 8d8dd2f, as partes foram intimadas sobre a supracitada decisão.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000232- 28.2020.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 18/08/2021, Id. e66ac74, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 26/08/2021, Id. 68fad2, o autor apresentou contrarrazões.	- Não há.
1000602- 12.2017.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 18/08/2021, Id. 1fcc2af, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 13/09/2021, Id. b851e85, foi juntado ofício.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002028- 59.2016.5.02.0008 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 29/03/2019, Id. b05a58a. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. O réu foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 31/03/2020, Id. 5c9c1fb, o autor foi intimado acerca do supracitado despacho. O réu não foi notificado sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 26/06/2019.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000543- 58.2016.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 07/01/2020, Id. 9081ab9, foi expedida certidão. As partes não foram intimadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 12/11/2019.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000629- 29.2016.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 12/02/2019, Id. 7ee67ed, o autor foi notificado acerca do supramencionado despacho. As partes não foram intimadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 13/11/2019.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000935- 95.2016.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 07/12/2018, Id. 4985c9e, as partes foram notificadas acerca do supramencionado despacho. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 21/11/2019.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Havia 72 (setenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0193500-65.2000.5.02.0029	24/06/2008 00:00:00	24/06/2008 00:00:00
0033400-68.2002.5.02.0029	31/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0237000-11.2005.5.02.0029	13/09/2019 00:00:00	03/10/2019 00:00:00
0266400-41.2003.5.02.0029	18/04/2018 00:00:00	09/05/2018 00:00:00
0214700-50.2008.5.02.0029	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0215500-49.2006.5.02.0029	11/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0002231-14.2012.5.02.0029	30/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0077900-78.2009.5.02.0029	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0076600-18.2008.5.02.0029	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0081700-51.2008.5.02.0029	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0047400-97.2007.5.02.0029	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0000139-63.2012.5.02.0029	16/10/2017 00:00:00	08/11/2017 00:00:00
0220000-95.2005.5.02.0029	29/11/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0245300-20.2009.5.02.0029	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0010300-11.2007.5.02.0029	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0016400-16.2006.5.02.0029	09/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0003115-43.2012.5.02.0029	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0001450-26.2011.5.02.0029	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0128100-94.2006.5.02.0029	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0087700-33.2009.5.02.0029	13/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0194600-74.2008.5.02.0029	25/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0000691-23.2015.5.02.0029	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001807-64.2015.5.02.0029	05/05/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0001581-93.2014.5.02.0029	24/02/2021 00:00:00	22/03/2021 00:00:00
0098700-30.2009.5.02.0029	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
0001530-19.2013.5.02.0029	10/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
0000451-68.2014.5.02.0029	10/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0027500-31.2007.5.02.0029	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
0078000-14.2001.5.02.0029	31/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0052100-87.2005.5.02.0029	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
0001362-46.2015.5.02.0029	17/03/2021 00:00:00	22/04/2021 00:00:00
1000966-18.2016.5.02.0029	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0173600-23.2005.5.02.0029	15/09/2014 00:00:00	09/10/2014 00:00:00
0224000-46.2002.5.02.0029	15/09/2014 00:00:00	09/10/2014 00:00:00
0224000-46.2002.5.02.0029	15/09/2014 00:00:00	09/10/2014 00:00:00
0201700-85.2005.5.02.0029	28/11/2014 00:00:00	10/02/2015 00:00:00
0023500-61.2002.5.02.0029	10/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0023500-61.2002.5.02.0029	10/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0256000-41.1998.5.02.0029	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0000875-47.2013.5.02.0029	12/02/2019 00:00:00	26/02/2019 00:00:00
0000524-79.2010.5.02.0029	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00

0007500-39.2009.5.02.0029	27/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0001945-31.2015.5.02.0029	21/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
1001407-96.2016.5.02.0029	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0000146-21.2013.5.02.0029	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0002209-19.2013.5.02.0029	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0208900-07.2009.5.02.0029	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0000931-80.2013.5.02.0029	25/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0000960-62.2015.5.02.0029	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0221200-45.2002.5.02.0029	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1002214-19.2016.5.02.0029	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0222000-10.2001.5.02.0029	27/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0002693-05.2011.5.02.0029	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0000021-53.2013.5.02.0029	12/05/2021 00:00:00	25/06/2021 00:00:00
0000307-02.2011.5.02.0029	31/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0001526-45.2014.5.02.0029	07/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0000464-67.2014.5.02.0029	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0000727-07.2011.5.02.0029	03/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0000923-06.2013.5.02.0029	10/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0248400-17.2008.5.02.0029	13/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0001543-81.2014.5.02.0029	01/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001250-48.2013.5.02.0029	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
1001567-87.2017.5.02.0029	26/05/2021 00:00:00	14/06/2021 00:00:00
0085400-55.1996.5.02.0029	21/01/2014 00:00:00	19/02/2014 00:00:00
0216700-91.2006.5.02.0029	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0001011-10.2014.5.02.0029	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00
0000255-35.2013.5.02.0029	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0078400-18.2007.5.02.0029	05/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0001546-70.2013.5.02.0029	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001765-27.2017.5.02.0029. Exame do andamento processual faz ver que em 03/05/2021 foi juntada a guia de pagamento dos honorários periciais. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001898-67.2017.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 30/04/2021 as partes formam intimadas da determinação de retorno dos autos ao perito. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000308-23.2018.5.02.0029. Exame do andamento processual faz ver que em 12/10/2020 foi juntado o certidão do Sr. Oficial de Justiça; em 25/02/2021 o perito apresentou esclarecimentos e em 24/08/2021 há manifestação da reclamada, requerendo exclusão do BNDT. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/10/2020 x 19/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	149 dias	144 dias (10/02/2022)
Instrução o (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	176 dias	171 dias (09/03/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	108 dias	78 dias (06/12/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados

satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 19/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 25/09/2021, vislumbrou-se que **NÃO remanesce(m) processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **25/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **372 (trezentas e setenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de

audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23

de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1411-24.2014.5.2.29	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	602-97.2015.5.2.29	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001210-10.2017.5.2.29	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1002242-50.2017.5.2.29	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000636-07.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Regina Celia Marques Alves, Titular, Josley Soares Costa, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, Adhemar Martins Godoy Filho, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional